

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º <u>249/01</u>
Rec. <u>11.10.2001</u>

EMENDAS ao anexo I, do projeto de lei PM 63/2001, CM 230/2001, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para 2002 e dá outras providências:

ADITIVAS:

1- Construção de uma cancha de tênis, no Parque Centenário.

Objetivo: Estimular a prática deste esporte no Município.

2- Promoção de um congresso da cidade.

Objetivo: Proporcionar aos cidadãos caienses, um momento de debate sobre a cidade, onde todos possam ajudar a pensar o futuro e o funcionamento da cidade.

3- Construção e ampliação de rede elétrica rural, na localidade de campestre de Santa Teresinha.

Objetivo: Levar a energia elétrica a cerca de 35 famílias que moram neste local, também conhecido como Vila Pinhal.

4- Perfuração de poços comunitários nas localidades rurais.

Objetivo: Fornecer água às comunidades rurais, onde for caracterizado carência de água potável.

5- Implantação de programa de combate ao cancro cítrico e outras pragas.

Objetivo: Auxiliar os produtores rurais nesta tarefa, que é de grande importância para a citricultura.

6- Canalização de cursos de águas.

Objetivo: Fazer a canalização de parte do curso de água existente no trecho entre a RS 122 e a Av. Nelson Hoff, na Vila Conceição, a fim de conter a erosão que ameaça a segurança de várias residências.

7- Implantação de gerenciamento de resíduos sólidos.

Objetivo: Viabilizar a administração e a comercialização de resíduos sólidos reciclados no Município.

8 - Manutenção e apoio ao círculo de máquinas dos produtores rurais.

Objetivo: Manter disponibilidade de recursos financeiros para custeio do funcionamento do Círculo de Máquinas.

9 - Criação e manutenção de rota ecoturística junto ao novo traçado da Rodovia RS 122.

Objetivo: Abrir espaços para a atividade comercial no Município, atraindo turistas e valorizando a ecologia.

MODIFICATIVAS:

10- Altere-se a redação do objetivo referente ao item titulado com "Aquisição de corretivos, fertilizantes para solo e defensivos", substituindo a expressão "áreas particulares", por áreas públicas.

Objetivo: A aplicação dos produtos referidos, adquiridos com recursos públicos, devem se dar em áreas públicas, para que o Município não acabe beneficiando particulares.

11- Altere-se a redação do item "Manter a usina de reciclagem de Lixo" e do seu objetivo, que passa ser a seguinte:

- Conclusão e funcionamento da usina de reciclagem de lixo domiciliar.

Objetivo: Dar condições de operacionalidade a usina que está inacabada, assegurando a estrutura necessária, quanto a equipamentos e espaço físico.

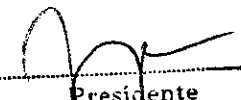
12- Altere-se a redação do item titulado como "projeto de contenção de enchentes" e do seu objetivo, que passa a ser a seguinte:

- Projetos de contenção de enchentes.

Objetivo: Executar obras para contenção das cheias do rio Caí, tais como, construção de dique, rio seco e dragagem do leito do rio Caí, após a devida comprovação de viabilidade técnica e financeira.

Sala Mandato Popular, 11 de Outubro de 2001.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - Autor
PT - Partido dos trabalhadores

SESSÃO REALIZADA	
EM:	<u>18, 10, 2001</u>
PROPOSIÇÃO	
☐	APROVADA
☒	REJEITADA
☒	MAIORIA
☐	UNANIMIDADE
	
Presidente	